SUMÁRIO

Parte I – A Doutrina da Proteção Integral no Meio Digital

1. Paradigma da Proteção Integral 15
2. Lei nº 15.211/2025 16
3. Documentos Internacionais 24
   - 3.1. Convenção sobre os Direitos da Criança 24
   - 3.2. Comitê sobre os Direitos da Criança 30
   - 3.3. Comentário Geral nº 25 31
   - 3.4. Protocolos Facultativos 35
4. Constituição Federal 37
5. Estatuto da Criança e do Adolescente 39
   - 5.1. ECA Digital e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Estatuto) 39
   - 5.2. Conceito de Direito da Criança e do Adolescente 39
   - 5.3. Sistema valorativo do Direito da Criança e do Adolescente: postulado normativo, metaprincípios e princípios derivados 40
   - 5.4. Definição de criança e adolescente (art. 2.º) 46
   - 5.5. Criança segundo a Convenção sobre Direitos da Criança (CSDC) 48
   - 5.6. Capacidade civil, emancipação e reflexos nos direitos dispostos no Estatuto (art. 2.º) 48
   - 5.7. A criança e o adolescente como sujeitos de direitos fundamentais (arts. 3.º e 5.º) 48
   - 5.8. Dever de efetivação de direitos de crianças e adolescentes (art. 4.º, *caput*) 49
   - 5.9 Garantia da Prioridade Absoluta e a Ponderação de Direitos (art. 4º, § 1º) 55
   - 5.10. A Assistência Afetiva e o Abandono Afetivo 57
   - 5.11. Critérios de interpretação do Estatuto (art. 6.º) 63
   - 5.12. Direito à Liberdade (art. 15) 64
   - 5.13. Direito ao respeito (arts. 17 e 18) 64

6. Resoluções do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente 65
6.1. Diretrizes da Política de Atendimento 65
6.2. O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima de Violência e a Lei nº 15.211/2025 66
6.3. Os atores do Sistema de Garantia e a proteção da criança no meio digital 69
6.4. Juízo da Vara da Infância e da Juventude 69
6.5. Ministério Público 85
6.6. Conselho Tutelar 92
6.7. Autoridade Administrativa Autônoma 101
7. Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência 102
7.1. Lei nº 13.431/2017 e Decreto nº 9.603/2018 102
7.2. Público-alvo 103
7.3. Classificação da Violência 104
7.4. Escuta especializada e o depoimento especial 105
8. Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente – Lei Menino Henry Borel 107
8.1. Aspectos iniciais 107
8.2. Afastamento do lar do agressor 109
9. *Bullying* e as Leis nº 13.185/2015 e 14.811/2024 110
10. Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes 113
10.1. Considerações Iniciais 113
10.2. O que é o Abuso e a Exploração Sexual de Criança e do Adolescente? 113
10.3. Objetivos 115

PARTE II – ESTATUTO DIGITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – LEI Nº 15.211, DE 17/09/2025

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 119

1. Interlocuções entre o ECA digital e a LGPD 123
2. Conceitos 126
2.1. Produto ou serviço de tecnologia da informação 126

2.2. Produto ou serviço de monitoramento infantil 127
2.3. Rede Social 128
2.4. Caixa de Recompensa (loot boxes) 129
2.5. Perfilamento 131
2.6. Loja de aplicações de internet 133
2.7. Sistema Operacional 134
2.8. Mecanismo de Supervisão Parental 135
2.9. Serviço com controle editorial 136
2.10. Autoridade administrativa autônoma de proteção dos direitos de crianças e adolescentes no ambiente digital 137
2.11. Monetização 138
2.12. Impulsionamento 138
2.13. Conteúdo, produto ou serviço impróprio ou inadequado 139
2.14. Conteúdo, produto ou serviço proibido para crianças e adolescentes 140
2.15. Conteúdo pornográfico 141
2.16. Aferição de Idade 142
2.17. Verificação de Idade 143
2.18. Sinal de idade 143
2.19. Autodeclaração de idade 144
3. Produtos e Serviços de Tecnologia da Informação 144

CAPÍTULO II

DOS PRODUTOS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ... 149

1. Fundamentos da utilização dos Produtos e Serviços de Tecnologia da Informação 152
2. O design como objeto de responsabilização: DSA, Section 230 e o dever de cuidado do ECA Digital. 160

CAPÍTULO III

DA VEDAÇÃO AO ACESSO DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES A CONTEÚDOS E SERVIÇOS IMPRÓPRIOS, INADEQUADOS OU PROIBIDOS POR LEI 165

1. Objeto e posição sistemática do capítulo 166
2. DistinçÕes entre “Impróprio”, “inadequado” e “proibido” 166
3. O rol do art. 15, § 1º, do Decreto 168

4. Conteúdo pornográfico: finalidade predominante, equiparação da interação sintética e salvaguarda constitucional 169
5. O art. 9º, § 3º, e o dever de varredura ativa 170
6. Regimes setoriais e a técnica da dispensa por eliminação do risco 171
7. Verificação de idade e liberdade de expressão sob o direito comparado 172
8. Efetividade, circunvenção e o horizonte de fiscalização 176

CAPÍTULO IV

DOS MECANISMOS DE AFERIÇÃO DE IDADE 179
1. Conteúdos e Serviços Impróprios, Inadequados ou Proibidos por Lei 181
2. Mecanismos de Aferição de Idade 183

CAPÍTULO V

DA SUPERVISÃO PARENTAL 193
1. Supervisão Parental 196
2. O dever de informação e a centralidade da privacidade 196
3. Ferramentas de supervisão parental e deveres dos fornecedores 197

CAPÍTULO VI

DOS PRODUTOS DE MONITORAMENTO INFANTIL 199
1. Produtos de Monitoramento Infantil 199

CAPÍTULO VII

DOS JOGOS ELETRÔNICOS 203
1. Jogos eletrônicos e a proibição das Loot Boxes 203

CAPÍTULO VIII

DA PUBLICIDADE EM MEIO DIGITAL 207
1. Publicidade em Meio Digital e a Proibição do perfilamento para publicidade direcionada 207
2. Proibição de monetização de conteúdos nocivos ao público infantojuvenil 208
3. A atividade artística de crianças e adolescentes no ambiente digital: os artigos 34 e 35 do Decreto nº 12.880/2026 210
   3.1. O dever de exigir autorização judicial 210
   3.2. A retirada imediata do conteúdo e o problema do devido processo 211

3.3. A regra de eficácia temporal do § 2º e a questão do estoque 212
3.4. A articulação prevista no § 3º 213
3.5. A vedação do art. 35 214
3.6. O impacto econômico verificado 214
4. A Resolução CNJ nº 687, de 26 de junho de 2026, e o regime do alvará ... 215
4.1. Objeto, fundamento e natureza 215
4.2. Competência e prevenção 216
4.3. Legitimidade, intervenção do Ministério Público e participação da criança 218
4.4. Instrução do pedido, critérios de análise e a carga de exposição 219
4.5. As dez vedações do art. 6º 220
4.6. Decisão, salvaguardas e proteção patrimonial 220
4.7. Prazos de vigência, renovação e aditamento 221
4.8. Revisão, suspensão e revogação 222
4.9. O Banco Nacional de Alvarás e o extrato do art. 26 222
4.10. A convivência com a atuação da Justiça do Trabalho 224
4.11. A controvérsia sobre a publicidade infantil e a posição aqui sustentada 225
4.12. Vícios de técnica normativa identificados no texto publicado 227

CAPÍTULO IX

DAS REDES SOCIAIS 229
1. Redes Sociais 230

CAPÍTULO X

DA PREVENÇÃO E COMBATE A VIOLAÇÕES GRAVES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO AMBIENTE DIGITAL 235
1. Prevenção e Combate a Violações no Ambiente Digital 236

CAPÍTULO XI

DO REPORTE DE VIOLAÇÕES AOS DIREITOS DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES 237
1. Reporte de Violações 238

CAPÍTULO XII

DA TRANSPARÊNCIA E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 241
1. Transparência e Prestação de Contas 242

CAPÍTULO XIII

DO USO ABUSIVO DOS INSTRUMENTOS DE DENÚNCIA..... 245
1. Uso Abusivo dos Instrumentos de Denúncia 246

CAPÍTULO XIV

DA GOVERNANÇA 249
1. Governança..... 249
2. Autoridade Administrativa Autônoma. ANPD e o Decreto nº 12.622/2025 250

CAPÍTULOS XV e XVI

DAS SANÇÕES E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 255
1. Sanções 258
   1.1. Penalidades 258
   1.2. Critérios de fixação e gradação das penalidades 259
2. Competência para Aplicação das Sanções..... 260
   2.1. Competência em razão da sanção 260
   2.2. Competência do Poder Judiciário..... 261
3. Procedimento para Apuração no Poder Judiciário 261
   3.1. Regras Gerais sobre os Procedimentos..... 261
   3.2. Aplicação Subsidiária da Legislação Processual Pertinente..... 263
   3.3. Princípio da Prioridade Absoluta e a Tramitação dos Procedimentos 263
   3.4. Princípio da Fundamentação Analítica..... 264
   3.5. Regra Específica para a Contagem de Prazos..... 265
4. Destino das Multas Aplicadas Nos Procedimentos 266
   4.1. Do fundo vinculado aos Conselhos de Direitos 266
   4.2. Regra Geral..... 270
   4.3. Regra Específica no ECA Digital 271
   4.4. Execução das Multas 272
5. Intervenção de Terceiros 272
6. Procedimento para apuração das infrações à Lei nº 15.211/2025 274
   6.1. Aplicação do Procedimento de Apuração de Infrações Administrativas às Normas de Proteção da Criança e do Adolescente 274
   6.2. Legitimidade..... 274
7. Representação no País 275
8. Vigência 277